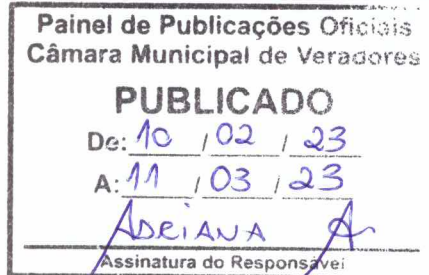




**CÂMARA**  
DE VEREADORES DE CANELA



**EDITAL 02/2023**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO  
DO PLO 108/2022 – REURB**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANELA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação deste Poder Legislativo, **CONVOCA** a comunidade em geral para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada na Câmara Municipal de Canela, oportunidade em que serão debatidos e discutidos os pontos referentes ao Projeto de Lei Ordinária n°. 108/2022, o qual “Estabelece normas sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB, no âmbito do Município de Canela, de acordo com a Lei Federal n° 13.465/2017 e o Decreto Federal n° 9.310/2018 e dá outras providências”.

**1. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Plenário Cyro Soares Sander, da Câmara Municipal de Vereadores, Rua Dona Carlinda, 485, Canela, RS.

**2 . HORÁRIO:** Início às 16 horas, do dia 23 de fevereiro de 2023.

Atendendo a princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participação da comunidade à audiência.

Câmara de Vereadores de Canela, 10 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

  
**JEFFERSON DE OLIVEIRA**  
Presidente do Legislativo Municipal